



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 793, DE 28 DE MAIO DE 2019

Prorroga o prazo estabelecido pela Portaria nº 2033/2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares e, considerando:

- que o Escritório de Projetos é o órgão da Universidade responsável pela otimização da produtividade por meio do mapeamento dos processos de trabalho, seu diagnóstico e a proposta de uma modelagem destes processos em nível de eficiência elevado,
- que o Escritório de Projetos vem desempenhando a sua competência por toda a Universidade com vista a implementação do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, e a definição de processos e competências, o que vem acarretando um grande volume de trabalho,
- que as definições de competências e responsabilidades dependem desta atividade (diagnóstica e propositiva) do Escritório de Projetos, resolve:

Art. 1º Ficam prorrogados todos os prazos relativos ao primeiro semestre de 2019, constantes da Portaria nº 2033/2018, para 31 de julho de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


MARCUS VINICIUS DAVID